Assinado digitalmente
NEMROD EMERICK:27048542896
29/08/2022 - 15:37:41
Assinado digitalmente
WAGNER DE PINHO PIRES:03577720 75
30/08/2022 - 14:22:36

DECRETO Nº 12.726/2022

Concede licença sem vencimentos a servidora **Rejane de Fátima Moulin Ferreira**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o disposto no processo digital nº 1060/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos a servidora efetiva **REJANE DE FÁTIMA MOULIN FERREIRA**, Professora PA – Mat. 4340, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.962/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo digital nº 1060/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Alegre - ES, 29 de agosto de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento digital, verifique em:http://alegre.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b5847c565f0308380cbbc6453b4c438c